

1 De Mococa, de apoio ao P. L. n. 1.508-59.
1 de Santos, de simpatia e solidariedade ao Sr. Jayme Peres, no impasse havido para exercício de seu mandato.
2 de Moji-Mirim e Lorena, solicitando aprovação urgente do P. L. que visa converter o pecúlio em pensão mensal vitalícia a família dos funcionários públicos municipais.
1 de Vera Cruz, solicitando rápida tramitação do P. L. n. 1.099-59.
1 de Martinópolis, solicitando gestões da Assembleia junto ao Sr. Presidente da República no sentido de garantir preço mínimo de Cr\$ 500.00 por arroba de algodão em caroço, da safra 1960-61.
1 de São José do Rio Preto, de agradecimentos pela manifestação de pesar da Assembleia, pela recente tragédia no rio Turvo.
1 de Santa Bárbara D'Oeste, apelando tenha rápido andamento o processo de instalação daquela Comarca.
1 de Miguelópolis, de repulsa pelos acontecimentos provocados pelo Banco Central dos Municípios Sociedade Cooperativa e facilidades existentes para a criação de tais estabelecimentos, danosos à pequena economia.
1 de Ribeirão Preto, de apoio ao P. L. que dispõe sobre a criação das Faculdades de Agronomia e Veterinária em Andradina.
1 de Martinópolis, solicitando seja elaborado P. L. equiparando a carreira dos Oficiais de Justiça da Magistratura aos do Ministério Público.

OFÍCIOS DIVERSOS

1 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prestando informações concernentes ao Requerimento n. 476-60.
1 de docentes interinos da Escola Artesanal de Taquaritinga, apelando sejam suprimidos os artigos que determinam contagem de tempo para uma efetivação, no P. L. que dispõe sobre a matéria.

INDICAÇÕES

Do Deputado Lauro Abranches Moreira

N. 1.253 de 1960 — Indicando ao Executivo, o envio de Mensagem propondo o reajustamento das Referências de vencimentos e salários dos integrantes da Força Pública do Estado.

Do Deputado Santilli Sobrinho

N. 1.254 de 1960 — Indicando ao Executivo, providências no sentido de que seja estendido aos Chefes de Seção da E. F. Sorocabana o aumento concedido pelo art. 48 da lei n. 5.588, de 27-1-60.

Do Deputado Maurício Leite de Moraes

N. 1.255 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Educação, sejam lotados os cargos de professor secundário, nos Ginásios Estaduais das cidades de Brodowski, Morro Agudo e Ipuã.

Do Deputado Scalamarandé Sobrinho

N. 1.256 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, a canalização do serviço de água no prolongamento da rua Sotavento cuja denominação é Rua Mme. Emile Do Villeneuve, bairro Jardim Prudência, nesta Capital.

EMENDAS

EMENDA N. 2, AO PROJETO DE LEI N. 1019 DE 1960
(RG-974-60)

Acréscimo onde convier:

Art. ... — Na transformação dos cargos de Oficial Guarda-livros em Técnicos de Contabilidade de que se cogita a Tabela III, do art. 192 desta Lei, fica reservada a situação dos atuais ocupantes daqueles cargos, ex-vi da V. decisão da Quinta Câmara Civil, do Tribunal de Justiça do Estado, proferida nos autos de apelação civil n. 99.405.

Sala das Sessões 12-10-60.

(a) Nagib Chaib

Justificativa

A lei 1666-52, no Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, criou a carreira de Oficial Contador, para a qual foram nomeadas alguns dos contadores, os atuais Oficiais Guarda Livros.

Os ocupantes dos referidos cargos, que vêm exercendo, em caráter permanente as atribuições do cargo para o qual foram nomeados, ou seja, de Oficial Contador, foram à Justiça, e tiveram ganho de causa e, em consequência, os seus vencimentos foram equiparados aos de Oficial Contador, conforme se verifica pelo V. Acórdão da Quinta Câmara Civil, do Tribunal de Justiça de São Paulo, que assegura aqueles vencimentos idênticos aos dos Oficiais Contadores.

Por tudo isso, é de boa cautela, a fim de evitar conflitos de interesses futuros, que se ressalve a situação pessoal criada pelo V. aresto aludido.

EMENDAS N. 172, AO PROJETO DE LEI N. 1.015, DE 1960
(R.G. n. 419-60)

SECRETARIA DA FAZENDA

Encargos em Geral

Verba n. 314

8.98.4 — Despesas Diversas

Majore-se em Cr\$ 50.000,00

Nas Tabelas Explicativas a majoração recai sobre o item n. 443 — Subvenções e auxílios, a que deve ser acrescentado o seguinte inciso:

Obras de Assistência Social "Rainha Santa" — da Matriz de Vila Santa Izabel — Tatupé — Capital 50.000,00

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1960.

(a) Scalamarandé Sobrinho

Justificativa

Para construção do Hospital Maternidade.

N. 173

(R.G. 420-60)

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO

Verba n. 206

8.26.4 — Despesas Diversas

Majore-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)

Nas Tabelas Explicativas a majoração recai sobre o item 439 — Subvenções, contribuições e auxílios, a que deve ser acrescentado o seguinte inciso:

"... — Casa Maternal Dona Sara Kubitschek de Oliveira, de Pirajá 10.000.000,00"

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1960.

(a) Aníbal Hamam

Justificativa

Objetiva a presente emenda, amparar entidade merecedora das atenções do Estado.

N. 174

(R.G. 421-60)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Serviços Diversos

Verba n. 157

8.29.4 — Despesas Diversas

Majore-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)

Nas Tabelas Explicativas a majoração recai sobre o item 489 — Subvenções, contribuições e auxílios, a que deve ser acrescentado o seguinte inciso:

"... — Instituto Salesiano Dom Bosco, de Americana 10.000.000,00"

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1960.

(a) Jairo de Azevedo

Justificativa

Objetiva a presente emenda, amparar entidade merecedora das atenções do Estado.

N. 175

(R.G. 422-60)

SECRETARIA DO GOVERNO

Departamento de Educação Física e Esportes

Verba n. 24

8.98.4 — Despesas Diversas

Majore-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)

Nas Tabelas Explicativas a majoração recai sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, a que deve ser acrescentado o seguinte inciso:

"... — São Paulo Futebol Clube, de São Paulo 10.000.000,00"

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1960.

(a) Francisco Franco

Justificativa

A obra que o São Paulo Futebol Clube está realizando, no Morumbi, pela sua amplitude e pelo que significará para o desenvolvimento do esporte

nacional, constitui-se em verdadeiro monumento que deixou de ser apenas dos sampaúlos, porque passou a pertencer ao patrimônio esportivo de São Paulo e do Brasil.

Deve o Estado levar ao glorioso Clube o seu auxílio, que possibilite seja acelerado o ritmo das obras de construção do grandioso estádio, já em fase adiantada graças à iniciativa particular. Destarte, em 1963, quando nossa Capital deverá ser a sede dos Jogos Panamericanos, contará com uma grande e completa praça de esportes à altura de seu progresso e digna de ser o palco desse magno certame. Será este mais um motivo de justo orgulho para o nosso povo.

N. 176

(R.G. — 423-60)

SECRETARIA DO GOVERNO

Encargos em Geral

Verba n. 314

8.98.4 — Despesas Diversas

Majore-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)

Nas Tabelas Explicativas a majoração recai sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, a que deve ser acrescentado o seguinte inciso:

"... — Associação Auxiliadora União e Trabalho, de São Paulo 10.000.000,00"

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1960.

(a) Fernando Mauro

Justificativa

Objetiva a presente emenda, amparar entidade merecedora das atenções do Estado.

N. 177

(R.G. — 424-60)

SECRETARIA DA FAZENDA

Encargos em Geral

Verba n. 314

8.98.4 — Despesas Diversas

Majore-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)

Nas Tabelas Explicativas a majoração recai sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, a que deve ser acrescentado o seguinte inciso:

"... — Obra Assistencial Nossa Senhora do O', Capital 10.000.000,00"

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1960.

(a) Cyro Albuquerque

Justificativa

Objetiva a presente emenda, amparar entidades merecedoras das atenções do Estado.

N. 178

(R.G. n. 425-60)

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Estadual de Assistência Hospitalar

Verba n. 208

8.48.4 — Despesas Diversas

Majore-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)

Nas Tabelas Explicativas a majoração recai sobre o item 489 — Subvenções, contribuições e auxílios, a que deve ser acrescentado o seguinte inciso:

"... — Santa Casa de Misericórdia, de Monte Aprazível 10.000.000,00"

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1960.

(a) Lavinio Lucchesi

Justificativa

Objetiva a presente emenda, amparar entidades merecedoras das atenções do Estado.

N. 179

(R.G. 426-60)

SECRETARIA DA FAZENDA

Encargos em Geral

Verba n. 314

8.98.4 — Despesas Diversas

Majore-se em Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros)

Nas Tabelas Explicativas a majoração recai sobre o item 446 — Subvenções e auxílios, a que deve ser acrescentado o seguinte inciso:

"... — Sociedade Filantrópica Coração de Jesus, à Av. Angélica n. 2278, São Paulo 4.800.000,00"

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1960.

(a) Ten. Cel. Geraldo Martins

Justificativa

Objetiva a presente emenda, amparar entidades merecedoras das atenções do Estado.

N. 180

(R.G. 427-60)

SECRETARIA DA FAZENDA

Encargos em Geral

Verba n. 314

8.98.4 — Despesas Diversas

Majore-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)

Nas Tabelas Explicativas a majoração recai sobre o item 446 — Subvenções e auxílios, a que deve ser acrescentado o seguinte inciso:

"... — Obra Assistencial Nossa Senhora do O' — São Paulo 10.000.000,00"

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1960.

(a) Mendonça Falcão

Justificativa

Objetiva a presente emenda, amparar entidades merecedoras das atenções do Estado.

N. 181

(R.G. 428-60)

SECRETARIA DA FAZENDA

Encargos em Geral

Verba n. 314

8.98.4 — Despesas Diversas

Majore-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)

Nas Tabelas Explicativas a majoração recai sobre o item 446 — Subvenções e auxílios, a que deve ser acrescentado o seguinte inciso:

"... — Instituto Salesiano São Francisco, de São Paulo 10.000.000,00"

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1960.

(a) Modesto Guglielmi

Justificativa

Objetiva a presente emenda, amparar entidades merecedoras das atenções do Estado.

N. 182

(R.G. 429-60)

SECRETARIA DA FAZENDA

Encargos em Geral

Verba n. 314

8.98.4 — Despesas Diversas

Majore-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)

Nas Tabelas Explicativas a majoração recai sobre o item 446 — Subvenções e auxílios, a que deve ser acrescentado o seguinte inciso:

"... — Sociedade Missionários Nossa Senhora Consoladora, Capital 10.000.000,00"

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1960.

(a) Benedito Matarazzo

Justificativa

Objetiva a presente emenda, amparar entidades merecedoras das atenções do Estado.

N. 183

(R.G. 430-60)

SECRETARIA DA FAZENDA

Encargos em Geral

Verba n. 314

8.98.4 — Despesas Diversas

Majore-se em Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros)

Nas Tabelas Explicativas a majoração recai sobre o item 439 — Subvenções e auxílios, a que deve ser acrescentado o seguinte inciso: